



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 299/GR, de 24 de fevereiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 245/GR, de 17/2/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	190	Excelente
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	195	Excelente
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	203	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	201	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	201	Excelente
Elizabeth Juliana Pereira da Silva	Administrador	207	Excelente
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	183	Excelente
Fabrcia Matte Caye	Economista	205	Excelente
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária-Executiva	178	Muito Bom
Géssika Paz Alencar Costa	Tecnólogo-Formação	199	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	190	Excelente
Jerilly Paula Souto	Assistente em Administração	201	Excelente
Jorge Luís Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	172	Muito Bom
Juliana Bezerra Machado	Técnico em Secretariado	179	Muito Bom
Letícia de Oliveira Lima	Administrador	162	Muito Bom
Luciana Saraiva da Costa	Contador	170	Muito Bom
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	191	Excelente
Núbia Marinho Soares	Técnico em Edificações	195	Excelente
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	210	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	187	Excelente
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	209	Excelente
Taynnan Mesquita dos Anjos	Técnico em Secretariado	199	Excelente
Theresa Bernadette Morenne Persaud	Secretária-Executiva	177	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 245/GR/2017